

Prefácio

Passado, presente e futuro: no ano findo, o Tribunal de Justiça debruçou-se sobre a sua história e reflectiu sobre o seu passado, sem deixar, por isso, de cumprir no dia-a-dia a sua missão de fiscalização do respeito do direito na aplicação e interpretação do Tratado.

A celebração do quinquagésimo aniversário do Tribunal de Justiça permitiu uma visão global de meio século de jurisprudência e a constatação de que, acórdão após acórdão, a jurisdição comunitária revelou os princípios fundamentais implícitos na letra e no sistema dos tratados fundadores e definiu, através da consagração jurisprudencial desses princípios, os traços característicos da ordem jurídica comunitária. A celebração constituiu igualmente uma ocasião privilegiada para homenagear todos quantos contribuíram, desde 1952, para o cumprimento desta missão. O colóquio e a audiência solene, realizados em 3 e 4 de Dezembro de 2002 no Luxemburgo, revestiram, pela qualidade e pelo número dos presentes, um brilho excepcional.

Estas manifestações não impediram o Tribunal de Justiça de seguir atentamente os trabalhos, que se prolongaram durante todo o ano, da Convenção sobre o futuro da Europa. As orientações fundamentais que se podem extrair desde já desses trabalhos justificam o elevado interesse com que foram seguidos pelo Tribunal de Justiça, que, sem se afastar da posição de reserva que lhe é imposta pela natureza da sua missão, respondeu positivamente quando a sua colaboração foi solicitada pelos diversos grupos de trabalho da Convenção, por exemplo, sobre o princípio da subsidiariedade, os direitos fundamentais ou a questão da personalidade jurídica da União.

Quanto à actividade jurisdicional propriamente dita do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Primeira Instância, o leitor encontrará, como habitualmente embora com uma apresentação ligeiramente renovada, uma resenha do essencial nas páginas seguintes.

Refiramos apenas que, em 2002 (números brutos, isto é, antes de eventuais apenações), o Tribunal de Justiça deu por findos 513 processos (434 em 2001) e que foram instaurados 477 novos processos (504 em 2001). O Tribunal de Primeira Instância, por sua vez, resolveu 331 processos (340 em 2001) e registou 411 novos processos (345 em 2001). Estes números dão ideia da intensidade da actividade jurisdicional comunitária na véspera de transformações muito importantes, quer tratando-se da entrada em vigor do Tratado de Nice e das suas consequências para o sistema jurisdicional comunitário, quer do alargamento, para o qual o Tribunal de Justiça se prepara com todo o empenho requerido por um acontecimento desta envergadura para o futuro da Europa e da União Europeia.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'G. C. Rodríguez Iglesias', with a large, sweeping flourish underneath.

G. C. Rodríguez Iglesias
Presidente do Tribunal de Justiça